



LIDO
Em 17/06/08
Está
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO Nº
segundo o CPS.
Em, 17/06/08.

IND 4473/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itany Sampaio Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, a criação de creches de atendimento infantil em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a instalação de creches de atendimento infantil em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4473/08
Fls. Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de novas creches de atendimento infantil em Samambaia no Distrito Federal, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, principalmente das mães das quadras quatrocentas e seiscentas, para que as mesmas possam trabalhar fora e auxiliar no sustento de suas famílias.

A alimentação a saúde e a educação são a base de sustentação de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 16/06/08 às 9:15
26965
Assessoria Matrícula

Patrício

do Estado, e como na atualidades é de amplo saber que mães estão se tornando cada vez mais arrimo de família.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4473 / 08
Fls. Nº 02 RITA